



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que Altera os anexos da Lei Municipal nº 2377 de 30 de junho de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e da outras providencias.

Às (fls. 2 a 3) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

Às (fls. 4 a 87) o autor apresentou anexos do departamento de contabilidade da consolidação e alteração.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 88).

Às (fls. 89 a 91) houve parecer do procurador desta casa que opinou pela continuidade da tramitação, apenas salientou a necessidade de emenda redacional para adequar o projeto as técnicas legislativas.

À (fl. 92) houve apresentação da emenda redacional nº 1 devidamente justificada, seguindo a recomendação da procuradoria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Segundo a emenda aditiva nº 32 do projeto de lei ordinária nº 13/2023 de autoria do executivo, solicita que todas as alterações da LDO possam ser adequadas pelo executivo no PPA que é o que tange este projeto.

Deste modo, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

João Edival Aramoni
Relator

